



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

**20 DE MARÇO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 19/03/2024
19/03/2024
afbr

PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2024.
2. PROJETO DE LEI Nº 6/2024: institui a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento ordenado e sustentável.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);
3. PROJETO DE LEI Nº 7/2024: institui o perímetro urbano do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
4. PROJETO DE LEI Nº 8/2024: institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desenvolvimento sustentável, da promoção da harmonia, do equilíbrio e da boa convivência.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Prazo emenda: 15 dias (2 de abril de 2024).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

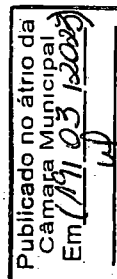
5. PROJETO DE LEI Nº 9/2024: institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Prazo emenda: 15 dias (2 de abril de 2024).

6. PROJETO DE LEI Nº 10/2024: institui no calendário oficial do Município de Nova Venécia-ES o Dia Municipal da Missão Calebe.

Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).



às 18:30 horas - dig. 19/03/2024

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

7. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 4/2024: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.742, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Roan Roger Gomes Marques (MDB), José Luiz da Silva (PDT), José Pereira Sena (PDT), Josias Mendes Machado (DC), Saulo de Souza Ribeiro (PSB), Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade).

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PDT).

PENDENTES:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023: insere parágrafo único ao art. nº 203 da Lei Complementar nº 5, de 9 de abril de 2008, que institui o Código de Posturas do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

2. PROJETO DE LEI Nº 99/2023: denomina a Rua P, situada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES, como Rua Izanete Medeiros Francischetto, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

Relator: Vereador José Luiz da Silva (PDT).

Ofício nº 1/2024 – CMNV-ES/VER, de iniciativa do Relator Vereador José Luiz da Silva (PDT).

3. PROJETO DE LEI Nº 100/2023: dá nova redação ao inciso VII do art. 7º da Lei nº 3.071, de 10 de dezembro de 2010, que regulamenta a veiculação de anúncios e dispõe sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano da cidade de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Relator: José Luiz da Silva (PDT).

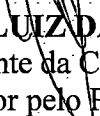
Pedido informação: Requerimento nº 6/2024.

4. PROJETO DE LEI Nº 2/2024: institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Relatora: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

Audiência Pública: 1º de abril de 2024, às 9 horas.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da CLJRF
Vereador pelo PDT

